

RESOLUÇÃO Nº313/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013, para aquisição de equipamentos;

Considerando a Resolução nº 010/2021 do Conselho municipal de Saúde de Ponto Belo, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 14721.287000/1140-01;

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do município de Ponto Belo, opinando pela legalidade de alteração do objeto a ser adquirido (aquisição de dois veículos de passeio);

Considerando o parecer do Fundo Municipal de Saúde do município de Ponto Belo com autorização para iniciar os trâmites legais no processo licitatório para aquisição dos veículos;

Considerando a decisão do secretário municipal de saúde de Ponto Belo, que autoriza a alteração dos itens na forma solicitada e conseqüente abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Ponto Belo - ES;

Considerando o OFÍCIO Nº 1142022SMS do município de Ponto Belo para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 02 (dois) Veículos de Transporte Sanitário, Tipo Carro de Passeio com capacidade para cinco pessoas, para transporte sanitário do referido município, com recursos de saldo de Emenda Parlamentar;

Considerando a Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 14721.287000/1140-01 que destina recurso ao Município de Ponto Belo para aquisição de Equipamento e Material Permanente;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 082/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico do município de Ponto Belo – ES, para aquisição de 02(dois) Veículos de Transporte Sanitário, Tipo Carro de Passeio, com capacidade para cinco pessoas, referente à Proposta Nº 14721.287000/1140-01, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que foram adquiridos no ano de 2021, mediante saldo do recurso financeiro da referida Emenda Parlamentar.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 23/12/2022 10:03:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2022 10:03:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-07FK9Z>